



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 141-A/2020**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

Considerando o Decreto de nº. 013/2020 e 017/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar a contratação temporária** para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo prazo de 04 (quatro) meses ou enquanto estivermos em estado de calamidade pública ocasionado pelo COVID-19:

Técnico de Enfermagem (01) e Médico (01).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.


Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 01 de setembro de 2020.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 01/09/2020  
  
Nadja de Souza Arruda  
Arquivista  
Mat. 2792